



PORTARIA CRT-RN Nº 01, DE 10 DE JANEIRO DE 2022

Altera Comissão Especial para registrar o ativo imobilizado do CRT-RN e revoga a Portaria nº12/2020

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS DO RIO GRANDE DO NORTE-CRT-RN, JERÔNIMO ANDRADE, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o CRT-RN tem a obrigação institucional de conhecer e ter controle do imobilizado adquirido,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear e dar posse a Comissão Especial para identificar, catalogar e registrar o ativo imobilizado do CRT-RN, composta pelos seguintes membros:

- João Esdras Torres de Souza - coordenador
- Verônica Silva Freire - coordenador adjunto
- Raimundo Gomes D'Anjour - membro
- Sânzia Cabral Feitosa - suplente
- Allison Frederico Gomes Cabral - suplente

Art. 2º. Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, prorrogável por igual período.

Art. 3º. Revogar a Portaria nº 12, de 01 de setembro de 2020.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Jerônimo Andrade
Presidente